



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 1071

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Prazo Recursal	4
Aviso de Contratação Direta	4
Revogação / Anulação	4
Homologação / Adjudicação	4
Inexigibilidade	5
Extrato de dispensa	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 063 de 29/08/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
048	04.121.0004-2.080	05	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 9.200,00
			TOTAL	9.200,00

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 891.661,40 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
008	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
014	04.091.0002-1.069	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
147	08.122.0027-2.118	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 24.261,40
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
260	13.392.0025-2.066	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
290	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artis., Científicas, Desportivas 11.400,00
293	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00
397	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00
Unidade:	02.12.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAAMA		
345	20.606.0013-2.088	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 800.000,00
			TOTAL	891.661,40

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40**(-) ANULAÇÕES**

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
005	04.122.0029-2.072	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss 10.000,00
Unidade:	02.02.01	COORDENAD. CONSULTIVA ADMINISTRATIVA		
013	28.091.0002-0.003	01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 136.000,00
Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
056	15.451.0005-2.008	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo 2.400,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
135	08.244.0026-2.115	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo 9.000,00
143	08.244.0026-2.116	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.261,40
144	08.122.0026-2.117	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
145	08.122.0026-2.117	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
160	10.302.0018-1.116	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 700.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
286	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil 10.000,00
288	27.812.0010-2.062	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo 9.000,00
TOTAL				891.661,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:3623021385
0

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.09.09 08:19:16
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

**Licitações e Contratos****Prazo Recursal****EXTRATO**

Por meio da portaria nº 249/2025, instaurou-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas e a inexecução parcial do Contrato nº 11/2025, objetivando, eventualmente, a rescisão contratual unilateral e à aplicação da penalidade prevista no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como demais imposições contratuais, em virtude de infração ao artigo 155, incisos I e II, da Lei nº 14.133/21 e disposições contratuais à empresa CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.216.003/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1, Andar 09, Sala 95, Bairro Centro, CEP 16010-040, Araçatuba/SP, em decorrência do não cumprimento do contrato quanto a ausência de conclusão das obras de drenagem pluvial nas Ruas São Vicente de Paula e Luís Maximino, descumprindo as previsões do Contrato nº 11/2025. Fica concedido o prazo de 15 dias úteis para a empresa processada apresentar defesa.

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[6.671]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM AÇO INOX. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO	UN	20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **09 setembro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

[6.839]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da

dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LIPANON 250 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **09 setembro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Revogação / Anulação**REVOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, BARBARA MEDEIROS VILCHES, resolve **REVOGAR** nos termos do art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 o CHAMAMENTO PÚBLICO N. 07/2025, em conformidade com o PROCESSO Nº 841/25, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I**, em razão dos princípios da conveniência, oportunidade e visando garantir o interesse público.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 339.691,45

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 339.691,45

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: AMP LIMP COM VAREJISTA DE PROD SANEANTES

VALOR: R\$ 237.681,85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA

VALOR: R\$ 17.893,74

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI

VALOR: R\$ 27.624,40

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: TREEBUUCHET

VALOR: R\$ 28.500,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: VANESSA FERNANDES MELLO -ME

VALOR: R\$ 22.783,46

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 699/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ZENITH LTDA

VALOR: R\$ 5.208,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/09/2025

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.267/2025

Nº Proc. Compras: 913/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR

Valor Global: R\$ 720,00

Contratada: NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA BUENO

Data: 09/09/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 6.395/2025

Nº Proc. Compras: 914/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIA DE PUBLICIDADE EM REVISTA

Valor Global: R\$ 1.500,00

Contratada: NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA BUENO

Data: 09/09/2025

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.278/2025

Nº Proc. Compras: 802/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE TROFÉUS

Valor Global: R\$ 168,00

Contratada: CRISTIANO FERNANDES

Data: 09/09/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.730/2025

Nº Proc. Compras: 810/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE UMA FAIXA DE LONA

Valor Global: R\$ 147,00

Contratada: IVAN RODRIGUES DA SILVA

Data: 09/09/2025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.076/2025**Nº Proc. Compras:** 862/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL**Valor Global:** R\$ 5.142,16**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Data:** 09/09/2025**Proc. Administrativo:** 6.076/2025**Nº Proc. Compras:** 912/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL**Valor Global:** R\$ 8.481,60**Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A**Data:** 09/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.264/2025**Nº Proc. Compras:** 869/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BANDA AO VIVO**Valor Global:** R\$ 6.100,00**Contratada:** JEFERSON SILVA DOS SANTOS**Data:** 09/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.362/2025**Nº Proc. Compras:** 895/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**Valor Global:** R\$ 2.000,00**Contratada:** A R C SQUIZATI - ME**Data:** 09/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.437/2025**Nº Proc. Compras:** 899/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONserto DA BOMBA DE ESGOTO**Valor Global:** R\$ 4.880,00**Contratada:** GILMAR LIMA DIAS**Data:** 09/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.463/2025**Nº Proc. Compras:** 902/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE**Valor Global:** R\$ 1.600,00**Contratada:** EDNA DA SILVA NOVAES**Data:** 09/09/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 6.500/2025**Nº Proc. Compras:** 898/2025**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONserto DA BOMBA DE ESGOTO**Valor Global:** R\$ 4.970,00**Contratada:** GILMAR LIMA DIAS**Data:** 09/09/2025**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 32ª SESSÃO, 28ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 08 DE SETEMBRO DE 2025.****PRESIDENTE:** Ver. João Luiz Cola;**SECRETÁRIOS:** Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Cynthia Cardoso Santos
(ver.cynthia@camarapv.sp.gov.br)Fagner Santos de Jesus
(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)Jeremias da Silva Santos
(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)Luiz Gustavo de Moraes Hondo
(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Rodrigo Henrique Monteiro
(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)Silvana Emerich Correa Silva
(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)Tufy Nicolau Junior
(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)Victor Hugo Santos da Mata
(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Em apreciação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, imóvel de propriedade do Município, que especifica, à Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema - Pontal Flora, e dá outras providências", com o seguinte desdobramento:

- Aprovada, em votação nominal, 2/3 dos votos, com treze votos favoráveis, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Defesa do Meio Ambiente, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a **Emenda Modificativa aos Artigos 3º e 4º**, do referido projeto de lei complementar (autoria ver. Fagner Santos de Jesus);

- Aprovada, em votação nominal, 2/3 dos votos, com treze votos favoráveis, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Defesa do Meio Ambiente, pela legalidade, sem apreciar o

mérito, a **Emenda Aditiva aos Artigos 2º e 4º**, do referido projeto de lei complementar (autoria ver. Tufy Nicolau Junior);

- Aprovado, em votação nominal, 2/3 dos votos, com treze votos favoráveis, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Defesa do Meio Ambiente, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025**;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação, e, Subcomissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 044/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Institui o Comitê Municipal Intersectorial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no âmbito do Município de Presidente Venceslau, e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 048/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 464/25**, de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", à Senhora Camila da Costa Rodrigues, em reconhecimento ao brilhante desempenho demonstrado na prova de resistência da campanha "Eu Amo Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 465/25**, de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao Senhor Fábio Lúcio Pinto, em reconhecimento ao brilhante desempenho demonstrado na prova de resistência da campanha "Eu Amo Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, após discussão, o **REQUERIMENTO Nº 466/25**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de oficial a SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública de Pres. Prudente, solicitando informações referentes ao embasamento legal e técnico, bem como estudos ou pareceres utilizados para definição de limites de velocidade em vias monitoradas por radar, conforme informado durante visita realizada no dia 28 de agosto;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 467/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Sidney Pasquí;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 468/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Ricardo Jock, no sentido de consignar na Ata da

presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Jayro Castelo Branco;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 469/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Luzinete Juvina da Conceição;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 470/25**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Antonio Beraldo de Almeida;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 471/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Maria do Nascimento Pelegriño.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

.....